LEI MUNICIPAL nº 2899, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulacao de dotacao e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulacao de dotacao na importância de R$ 114.677,15 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
485	12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil	77.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1	33
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 256	FUNDEB REC. ESTADUAL		
486	12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil	37.677,15	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1	33
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 256	FUNDEB REC. ESTADUAL		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
473	12.365.0007.2027.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	-57.338,58	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1	33
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 256	FUNDEB REC. ESTADUAL		
474	12.365.0007.2027.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil	-57.338,57	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1	33
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 256	FUNDEB REC. ESTADUAL		

Artigo 3°.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei OrçamentáriaAnual - LOA e o PPA - Plano Plurianual

Artigo 4°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de Outubro de 2021

Peragibe Felix Pereira Junior
Prefeito(a) Municipal em exercicio

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:
13/10/2021 A 04/11/2021

ALISEIA V. GONÇALVES
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2911
De: 13/10/2021 A 04/11/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**MUNICIPAL 2899/2021**	**13/10/2021**

ID: **183739**
CRC: **2410866F**
Processo: **1-2978/2021**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **13/10/2021 11:38:59** Finalização: **13/10/2021 11:40:34**

Processo

Documento

MD5: **A3D0A04185787E5980694A5BD197D72B**

SHA256: **EEFB6BFF36424632260AE38538184B7FAA46C4CF9E82C1B85062C1F740FBF36D**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL nº 2899, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulacao de dotacao e da outras providências
R$ 114.677,15

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	13/10/2021 11:38:59

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	13/10/2021 11:38:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	13/10/2021 11:46:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 183739 e o CRC 2410866F.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:
13/10/2021 A 04/11/2021

ALISEIA V. GONÇALVES
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2911
De: 13/10/2021 A 04/11/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019